



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao empresário e influenciador André Pimenta, pelo seu notório trabalho, inovação e influência positiva no setor imobiliário do município de Vila Velha.**

Com atuação voltada para a valorização dos imóveis, assessoria especializada, sua atuação reflete o dinamismo econômico de Vila Velha, cidade que se consolida como um dos polos mais promissores do Espírito Santo para investimentos imobiliários. Seja por meio de parcerias com construtoras, lançamentos de empreendimentos ou conteúdo técnico de qualidade, *André Pimenta* vem se tornando uma voz influente e respeitada no setor.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 25 de maio de 2026.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 25/05/2026 19:26

Checksum: 2F87B879541AAB7AADEB11A60C28B9628E6C444FBDAAF9AE5D8158CA176C25A2



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.